



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos ao **DOUTORADO** inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas para ingresso em **2025/1º**, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

RENATA MARIA MOREIRA MORAES FURLAN

Professora - Departamento de Fonoaudiologia (Membro titular)

ALINE MANSUETO MOURÃO

Professora - Departamento de Fonoaudiologia (Membro titular)

THAÍS HELENA MACHADO

Professora - Departamento de Fonoaudiologia (Membro titular)

THAMARA SUZI DOS SANTOS

Professora - Departamento de Fonoaudiologia (Membro titular externo)

IZABEL CRISTINA CAMPOLINA MIRANDA

Professora - Departamento de Fonoaudiologia (Membro suplente externo)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Moreira Moraes Furlan, Membro**, em 12/12/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Suzi dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 16/12/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Campolina Miranda, Membro**, em 16/12/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mansueto Mourão, Professora do Magistério Superior**, em 17/12/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Helena Machado, Professora do Magistério Superior**, em 18/12/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3815578** e o código CRC **E0033046**.
